



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 087

Teresina(PI), 28 de março de 2011.

Senhor Governador,

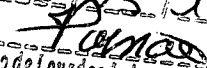
Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa decidiu manter o VETO TOTAL de que trata a Mensagem nº 002/GG, de 12 de janeiro de 2011, apostado contra o Projeto de Lei que:

“Dispõe sobre os serviços de Transporte Coletivo Escolar, e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WILSON NUNES MARTINS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

ALEPI RECEBIDO
Em, 30/03/11

Conceição de Lourdes Lobão Magalhães
Chefe do Setor de Protocolo